



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

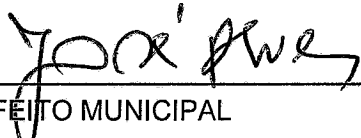
Inexigibilidade

Processo nº: 32 / 2025

Inexigibilidade nº: 15 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, III, b, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional especializado para prestação de serviços de assessoria jurídica, conforme as necessidades da administração pública, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c)", da Lei nº 14.133/2021. pelo valor GLOBAL de R\$94.800,00 junto ao fornecedor DENIS SOARES SILVA ZICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Buenópolis, Quarta-feira 19 Março 2025



PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre sente <u>Ratificação</u> Foi publicado (a) medion afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.665/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>30</u> de <u>03</u> <u>2025</u>  Responsável
